



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PORTARIA GP/CMC Nº. 031/2016 - DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O Cidadão **Vereador Delson Mendes Rodrigues**
Presidente da Mesa Diretora da Câmara
Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições
legais e na forma da Lei, etc.

RESOLVE:

I – Conceder ao Vereador **PEDRO MAURICIO FRANCO STEINER, 02**
(duas) diárias, nos dias 13 e 14 de Junho de 2016, com a finalidade de ir ao TCM
(Tribunal de Contas dos Municípios) em Belém-PA para verificar a prestação de Conta
do Município de Chaves- PA e da Câmara Municipal de Chaves- PA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se
as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 13 de junho de 2016.

Delson Mendes Rodrigues

Vereador Delson Mendes Rodrigues
Presidente

